

GUERRA, NEGÓCIOS E REBELDIAS: O Grão-Pará no contexto da Revolução Francesa e da instalação do governo português no Brasil.

WAR, BUSINESS AND REBELS: Grão-Pará in the context of the french revolution and the installation of the portuguese government in Brazil

José Alves de Souza Junior
(UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, BR)

Resumo

O presente artigo analisa o impacto dos ideais revolucionários franceses no Grão-Pará, cuja principal via de contato era a fronteira com a Guiana Francesa, por onde transitavam escravizados de ambos os lados, soldados desertores dos regimentos da capitania, oficiais franceses à procura de escravizados fugitivos de Caiena. Negros amocambados na região prestavam serviços e faziam comércio com indivíduos do lado francês. Assim, em tal região de fronteira circulavam pessoas, mercadorias e ideias, espalhando entre os senhores de terras e escravizados no Grão-Pará a “síndrome do haitianismo”. Esta situação foi agravada pela conquista e longa ocupação de Caiena por tropas portuguesas, entre 1809 e 1817, que não foram rendidas e que ficaram expostas às influências revolucionárias francesas por muito tempo. A tese principal defendida neste artigo é que o contato das camadas populares do Grão-Pará com os ideais da Revolução Francesa intensificou o clima de tensão social e os movimentos de rebeldia na capitania.

Palavras-chave: Guerra, Negócios, Rebeliões.

Abstract

This article analyzes the impact of French revolutionary ideals in Grão-Pará, whose main route of contact was the border with French Guiana, through which enslaved transited on both sides, deserting soldiers from the captaincy's regiments, French officers looking for of enslaved fugitives from Cayenne. Blacks housed in the region provided services and traded with individuals on the French side. Thus, in such a border region people,

goods and ideas circulated, spreading the “Haitianism syndrome” among landlords and enslaved people in Grão-Pará. This situation was aggravated by the conquest and long occupation of Cayenne by Portuguese troops, between 1809 and 1817, who were not surrendered and who were exposed to French revolutionary influences for a long time. The main thesis defended in this article is that the contact of the popular layers of Grão-Pará with the ideals of the French Revolution intensified the level of social tension and rebellious movements in the captaincy.

Keywords: War, Business, Rebellions.

Resumen

Este artículo analiza el impacto de los ideales revolucionarios franceses en el Gran Pará, cuya principal vía de contacto era la frontera con la Guayana Francesa, a través de la cual transitaban esclavizados por ambos lados, soldados desertando de los regimientos de la capitania, oficiales franceses en busca de fugitivos esclavizados de Cayena. Los negros cimarrones de la región prestaban servicios y comerciaban con individuos del lado francés. Así, en tal región fronteriza circularon personas, bienes e ideas, difundiendo entre los terratenientes y los esclavizados del Gran Pará el “síndrome del haitianismo”. Esta situación se agravó por la conquista y larga ocupación de Cayena por las tropas portuguesas entre 1809 y 1817, que no se rindieron y que estuvieron expuestas a las influencias revolucionarias francesas durante mucho tiempo. La tesis principal defendida en este artículo es que el contacto de las capas populares del Gran Pará con los ideales de la Revolución Francesa intensificó el conflicto de tensión social y provocó un aumento de los movimientos de rebelión en la capitania.

Palabras claves: Guerra, Negócios y rebeliones.

A síndrome do Haitianismo

Em 1795, Hilário de Moraes Betancourt – encarregado de destruir mocambos e coibir manifestações agressivas de escravos negros, oficiou ao governo do Grão-Pará, comunicando a ocorrência de um levante de negros na Vila de Cameté, que o levou a colocar nesta vila uma guarda efetiva de 30 praças, nos seguintes termos:

Porcauza de varios tumultos e Conventiculos de Pretos, q' tinhão já o Povo, e principalmente o Mulherio acometidos de hũ jũsto temor pellos ameaços dosrefferidos Pretos deq' quando os Maridos viessem da Cidade asacharião, eaSuas filhas prenhes sem excepção (e)...q' havendo qualquer resisthencia nellas aspicarião Como carne noAcougue...¹

Pode-se imaginar o impacto que tal informação, mesmo que exagerada na sua dimensão, causaria na população branca da capitania do Pará, onde só em Belém, num

1 Ofício de 12 de setembro de 1795 ao Governo do Grão-Pará. Códice Nº 285: Correspondência de Diversos com o Governo. 1794 - 1796. Doc. 43. Arquivo Público do Pará. APUD: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A Presença Africana na Amazônia Colonial: Uma Notícia Histórica*. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990, p. 151.

total de 5.492 habitantes, havia 3.492 escravos,² depois dos acontecimentos ocorridos em São Domingos, a partir de 1791, resultantes da rebelião de escravos liderada por Toussaint L'Ouverture.

Não só na Europa, mas, também, nas áreas coloniais onde aconteceram rebeliões escravas, o fenômeno da revolução, principalmente após a Revolução Francesa, produziu nos seus contemporâneos o sentimento que Edmund Burke denominou de “sublime” e que seria gerado por todo e qualquer fato que, contraditoriamente, inspirasse, ao mesmo tempo, admiração e terror.³ A Revolução Francesa teria colocado em movimento, pela primeira vez na história, uma força irresistível, em relação a qual os homens se sentiam impotentes e incapazes de interferir, já que fugia inteiramente ao seu controle: a multidão em marcha.⁴ A imagem da multidão tomando a Bastilha ou da massa dos escravos assassinando seus amos passou a atormentar as mentes da classe dos proprietários, quer na Europa, quer nas áreas coloniais, alterando seus comportamentos e suas estratégias de dominação.

O impacto da síndrome do Haitianismo também se fez sentir no Grão-Pará, devido, principalmente, ao fato de fazer fronteira com a Guiana Francesa, fronteira, aliás, até então muito pouco definida. A proximidade de Caiena, área sob forte influxo da Revolução Francesa, passou a ser vista pelas autoridades portuguesas como uma séria ameaça à tranquilidade da capitania do Pará, levando-as a olhar com desconfiança a presença em seu território de qualquer indivíduo proveniente da colônia francesa – quer fosse branco, quer fosse negro livre ou escravo – pois temiam o aliciamento de sua população.

A presença de escravos africanos na capitania do Grão-Pará intensificou-se, em meados do século XVIII, com a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, que introduziu cerca de 15.000 africanos no território paraense. Informações prestadas pelo governo da capitania à Metrópole sobre o comércio de escravos no Grão-Pará indicam claramente que a elite proprietária dispunha de recursos para adquirir os escravos e que a Companhia não conseguia atender a tal demanda, a ponto de ocorrerem distúrbios quando da venda dos mesmos, devido à intensa disputa pelas poucas peças que chegavam.⁵ Segundo os administradores da Companhia, a quantidade de pessoas que comparecia aos locais de venda dos carregamentos de escravos era tanta, que os levou a requisitar ao governo da capitania “alguns soldados para evitarem aconfusão detanto Povo...”⁶. Dão conta ainda tais informações que os carregamentos de escravos eram vendidos rapidamente e à vista, servindo como exemplo disso a negociação de um lote de 208 escravos, trazidos por um navio proveniente do Porto de Bissau, que foram adquiridos “em duas horas com dinheiro à vista sendo tanto o concurso e confundam dos moradores q’ os querião comprar

2 Recenseamento Geral do Grão-Pará (1788). Arquivo do Rio Negro, vol. I, Universidade do Amazonas.

3 BRESCIANI, Maria Stela M. “Metrópoles: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX)”. IN: *Cultura e Cidades*. Revista Brasileira de História. Vol. 5, No 8/9. ANPUH. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1985, p. 35 a 68.

4 ARENDT, Hannah. “Da Revolução”. Brasília: Editora Ática & Editora da UNB, 1990, p. 38 e segs.

5 Cardoso afirma, no entanto, que no período em que funcionou, a Companhia teria introduzido quase 15.000 africanos no território paraense, grande parte dos quais teria sido reexportada para o Mato Grosso, devido a dificuldade dos colonos em adquiri-los por falta de recursos financeiros. CARDOSO, C. F. *Economia e Sociedade em Áreas Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1984.

6 Ofício de 23 de janeiro de 1660 a Metrópole. Códice Nº 696: Correspondência do Governo com a Metrópole. 1759 - 1761. Doc. 315. Arquivo Público do Pará. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 223.

q' mefoi preciso mandar huma guarda desoldados para evitar algumas dezordens".⁷

Ocorreria de fato a disputa entre os compradores dos lotes de escravo que chegavam ao Grão-Pará ou os administradores da Companhia usavam isso como argumento para convencer o governo metropolitano a intensificar o tráfico de escravos para a capitania? Pois, de acordo com os referidos administradores, os acontecimentos narrados demonstravam "anecessidade eodesejo emq' estes moradores se achão deq' selhes introduza mayor numero de Pretos para poderem suprir o trafico de suas Lavouras".⁸ Entretanto, alguns documentos mencionam o fato de navios que transportavam carregamentos de escravos para o Grão-Pará venderem parte dos mesmos em outros portos, principalmente no do Maranhão, fraudando a Fazenda Real, pois os lotes de escravos trazidos para a capitania eram isentos pela Coroa do pagamento de direitos, sendo isto privilégio exclusivo da mesma.

Ofícios datados de 20 de janeiro e 03 de fevereiro de 1794, enviados ao governo da capitania por Martinho de Mello e Castro, fazem menção a tal privilégio, afirmando que "e tendo o Príncipe Nosso Senhor perdoado todos os Direitos por hum certo tempo aos Navios que fizerem a sobredita Navegação em direitura a esse Porto..."⁹ Assim como, em ofício datado de 17 de maio de 1795, Luiz Pinto de Souza adverte o governador e capitão-general do Grão-Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, "sobre os fraudes que se haviam praticado por algumas embarcaçoens, que entraram nesse Porto, tendo vendido parte das suas carregaçoens no Maranhão, e que pretendiam a isenção de direitos que se havia prometido a todas aquellas que os levassem em direitura a esse Porto..."¹⁰

Ao mesmo tempo, outros documentos apontam as dificuldades financeiras que os colonos paraenses teriam de comprar escravos africanos. Em ofício, datado de 21 de agosto de 1797 e encaminhado a D. Rodrigo de Souza Coutinho,¹¹ o governo do Grão-Pará expôs as dificuldades de se introduzir escravos na Capitania. Entre outras, o documento aponta para o

atrazo, epobreza d'esta Colonia cujos Habitantes ainda quando vinhão apagar os Escravos com a mesma demora que os das outras como reachae toda sobre o que os introduz porque não ha Negociantes que tomem e paguem logo como n'aque-las ou parte outoda a Armação para arevenderem depois, fica muito mais vanta-jozo ao Dono d'ella vende-la nos outros Portos por menor preço do que esperar tanto tempo para s'emboçar dos mairos que poderá haver neste pois que tem ordinarimente de pagar riscos avultados em tempos certos, alem dos seguros, fretes e outras despezas deque viria aficar em dezenbolso por outro tanto tempo...

Faz menção o governador no referido documento, que, em ofício de 25 de abril de 1792, encaminhado à Metrópole, propôs

7 Ofício de 3 de setembro de 1660 a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Códice N° 696. Doc. 449. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p.225.

8 Ofício de 23 de janeiro de 1660 a Metrópole. Códice N° 696. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 223.

9 Ofícios de 20 de janeiro e 3 de fevereiro de 1794. Códice 680: Correspondência da Metrópole com os Governadores. 1789-1794. Doc. 61 e 62. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 202 e 203.

10 Ofício de 17 de maio de 1795. Códice 701: Correspondência dos Governadores com a Metrópole. 1795-1796. Doc. 22. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p237.

11 Ofício de 21 de agosto de 1797. Códice 702: correspondência dos Governadores com a Metrópole. 1797-1799. Doc. 89. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 238.

que a introdução dos Escravos no Pará se fizesse pelos Negoçiantes do mesmo Pará (...), Havendo porem mui poucos n'este em que se podesse considerar Cabedal bastante para semelhantes empresas etendo sido mal correspondidos n'ellas os mesmos que se consideravão possui-lo e as tentarão pareço-me que só formando entre si soçiedade, e obtendo particular Proteção poderião satisfazer ofim que se pertendia ou aomenos continuar este tão neceçario Comercio antes que chegasse ao deploravel abandono aque esta reduzido ha tres annos e nos mesmos em que a Epidimia de Bixigas tem cauzado grande estrago na Escravatura existente...

O fato do sistema de *Plantation* não ter se desenvolvido no Grão-Pará com a mesma intensidade com que se desenvolveu em outras áreas do Brasil, talvez possa explicar a contradição nas informações presentes em tais documentos. Primeiro, parece não haver dúvida de que a presença de escravos africanos na capitania do Grão-Pará intensificou-se a partir do século XVIII, e os censos posteriores assim o demonstraram, por conta da ação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão; segundo, a capitania não se constituía no melhor mercado para a venda de escravos, devido ao desenvolvimento incipiente do sistema de *Plantation*, o que justificaria o desvio de partes dos carregamentos de escravos para outras áreas que oferecessem maiores vantagens, como preços melhores; terceiro, esses desvios de parte dos carregamentos de escravos para outras áreas podem explicar as disputas pelos colonos paraenses dos lotes que chegavam ao Grão-Pará e que, possivelmente, não eram suficientes para todos; quarto, os colonos paraenses tinham relativa facilidade de acesso à mão de obra indígena, principalmente após as reformas pombalinas que secularizaram a administração dos aldeamentos. Essas razões levaram os proprietários paraenses a utilizar simultaneamente o trabalho de índios e negros em suas lavouras, como forma de obter uma produção de excedente destinada à exportação, constituindo-se isso num elemento particular da organização da produção no Grão-Pará.

Apesar das informações conflitantes, não se pode subestimar a presença da mão de obra africana no Grão-Pará. Como a maioria dos proprietários era constituída por membros da burocracia colonial, era comum o empréstimo de escravos africanos para trabalharem junto com indígenas requisitados pelo governo às missões e depois aos diretores dos aldeamentos nas obras públicas, como construção de fortificações militares, câmaras e cadeias públicas nas diversas vilas da capitania.¹² Na construção da Fortaleza de São José de Macapá, na segunda metade do século XVIII, índios e negros trabalharam lado a lado, submetidos a uma rígida disciplina, que, por sua vez, era responsável por um elevado índice de mortalidade entre eles. Uma relação dos negros utilizados nas obras de fortificação e nos trabalhos na pedreira de Arapurú, datada de 1767, indica que, de julho a outubro do referido ano, morreram 29.¹³ Em setembro de 1765, 346 trabalhadores estavam sendo utilizados em diferentes serviços relacionados à construção da fortaleza, sendo 177 negros e 169 índios.¹⁴

12 VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 54/55.

13 Códice 78 e 79: Correspondência de Diversos com os governadores. Ano de 1767, doc. s/n. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 90/91.

14 Mappa do Nº dos Índios e Pretos trabalhadores q' a 3 de Setembro do presente anno de 1765 se achão empregados em diferentes destinos respectivos a obra da Fortificação. Códice Nº 61: Correspondência de Diversos com os Governadores. Ano de 1765. doc. 38.

Como já mencionamos antes, o fato do Amapá fazer fronteira com a Guiana Francesa causava sérias preocupações às autoridades portuguesas, tanto locais como metropolitanas, tendo essas preocupações se intensificado na segunda metade do século XVIII, atingindo seu ponto máximo após a Revolução Francesa e a Rebelião de São Domingos. Foi uma constante a fuga de negros escravos que trabalhavam nas obras de construção da Fortaleza de São José de Macapá, cedidos que foram pelo Senado da Câmara de Belém, num total de 174. Em ofício de 19 de fevereiro de 1765,¹⁵ Nuno da Cunha de Atayde Varona, comandante da Praça de Macapá, informava a fuga de quatro escravos; em 26 do mesmo mês, os fugitivos já atingiam o número de 17,¹⁶ em agosto daquele ano, o total de negros ausentes das obras da fortaleza chegava a 51.¹⁷ Segundo o referido comandante, o principal motivo das fugas era “a aspereza com que (...) são aquitratados os prettos do Senado da Câmara, que concorre para asua fuga...”¹⁸

Era frequente a presença nos grupos de fugitivos de escravos dos proprietários locais, sendo que o maior temor das autoridades era que esses escravos atravessassem a fronteira e entrassem em contato com os negros da Guiana Francesa. Além do envio de tropas para recapturá-los, outras medidas foram tomadas para coibir a fuga, tais como a aplicação de castigos corporais em escravos considerados incitadores,¹⁹ estabelecimento de rondas noturnas para evitar o livre trânsito dos escravos pelas ruas, vigilância permanente sobre os escravos, “tanto nas horas de trabalho, como nas do descanso, não lhes permitindo nestas sahirem do distrito da Casa de seu alojamento...”²⁰

Apesar do receio das autoridades portuguesas, parece ter sido mais comum a passagem de escravos do lado francês para o lado brasileiro, sendo isto visto como um pretexto utilizado pelos franceses para enviar espões para observar o sistema defensivo português.²¹ Alguns documentos indicam a presença no Amapá e também em Belém de oficiais franceses encarregados de reconduzir os negros de volta para Caiena. Era tradição na Vila de Macapá a idéia “de que mais dia menos dia ella hade ser surpreendida pellos Pretos ou pellos Francezes...”, tendo essa idéia sido reforçada por inúmeros acontecimentos ocorridos na vila. Alguns negros, na noite de 28 de dezembro de 1790, armaram uma emboscada e tentaram massacrar o morador João de Souza Machado;²² no dia 1º de setembro de 1791, um bando de sete negros armados, provenientes de um mocambo localizado nas cabeceiras do rio Araguari, entraram durante à noite na Vila de Macapá e conseguiram convencer dezoito escravos a fugir com eles.²³

APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 83.

15 Ofício de 19 de fevereiro de 1765. Códice Nº 58: Correspondência de Diversos com os Governadores. Ano 1765. Doc. s/n. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 78.

16 Ofício de 26 de fevereiro de 1765. Códice Nº 58: Idem. Doc. 36. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 79.

17 Ofício de 3 de agosto de 1765. Códice Nº 61: Correspondência de Diversos com os Governadores. Ano de 1765. Doc. 14. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 82.

18 Ofício de 20 de janeiro de 1767. Códice Nº 76: Correspondência de Diversos com os Governadores. Ano de 1765. doc. 14. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 82.

19 Ofício de 16 de setembro de 1765. Códice Nº 61. Doc. 44. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 84.

20 Ofício de 26 de fevereiro de 1765. Códice Nº 58. Doc. 36. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 79.

21 Ofício de 29 de julho de 1780. Códice 201: Correspondência de Diversos com os Governadores. Ano de 1780. Doc. 15. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 107.

22 Ofício de 27 de janeiro de 1791. Códice Nº 266: Correspondência de Diversos com os Governadores. Ano de 1791. Doc. 07. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 144.

23 Ofício de 6 de setembro de 1791. Códice Nº 266. Doc. s/s. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 148/149.

A abolição da escravidão nas colônias francesas por decreto da Convenção produziu grande reboição entre as autoridades portuguesas da capitania do Grão-Pará e aumentou o temor de uma rebelião, pois a notícia teria se espalhado no meio dos escravos, que estariam informados de tudo o que acontecia na Guiana Francesa.²⁴ Um expressivo grupo de negros escravos e forros teria se reunido na casa de um preto forro em Belém, no dia 7 de fevereiro de 1796, onde decidiram insuflar os outros escravos à desordem, para também conseguir a liberdade.²⁵ A atitude afrontosa dos escravos libertos franceses com seus antigos senhores agravava os receios da população branca do Grão-Pará, pois era vista como um péssimo exemplo. Os negros do lado francês, apesar de libertados e admitidos em cargos públicos civis e militares, recusavam o trabalho e qualquer tipo de sujeição, e, quando constrangidos ao trabalho, recorriam a sublevação, fazendo com “que tenham os Francezes por muito tempo que lutar com afome, e com a rebelião dos Negros...”²⁶ Após a libertação dos escravos nas colônias francesas e o acirramento da tensão no relacionamento entre brancos e negros, alguns franceses de Caiena procuraram refúgio no lado brasileiro da fronteira. Foi esse o caso de Jacques Caramel, Du Gremoullier e Sahut, que vieram em seus próprios barcos e se apresentaram ao Comandante da Ronda do Cabo de Orange e foz do Oiapoque, e, depois de interrogados, foram enviados para a Vila de Caeté ou de Bragança.²⁷

Os negros amocambados no Amapá mantinham um estreito contato com os franceses da Guiana, para quem vendiam a produção de suas roças, de suas olarias, além de trabalharem como assalariados na construção de suas fortificações. No interrogatório a que foi submetido, o preto Miguel, escravo de Antônio de Miranda, preso sob a acusação de pretender fugir para o mocambo, afirmou ter entrado em contato com alguns escravos fugidos, por intermédio do preto José, escravo de João Pereira de Lemos. Estes negros lhe perguntaram sobre o tratamento que recebia, pois eles, no mocambo, haviam sido bem recebidos: “logo que daqui fogiram como hiam amofinados eCamsados da viagem os Sangravam ePurgavam eque foram tratados agalinha...”. Ao serem perguntados pelo preto Miguel sobre de que se ocupavam, teriam lhe respondido “que hera em fazerem Roças grandes eque os seus averes os vendiam aos francezes porque comelles tinham commersio (...) e que estavam muito bem desorte que o escravo de Estevam Luis da Rocha já La tinha hum Curral degado...”. Além de cultivarem suas roças, os negros desse quilombo trabalhavam nas propriedades dos franceses, para onde iam pela manhã e voltavam à noite.²⁸

No entanto, eram os ataques às propriedades e os roubos efetivados pelos escravos amocambados que maior preocupação causavam às autoridades portuguesas, a ponto do Senado da Câmara de Macapá propor ao governo da capitania que retivesse na prisão os

24 Ofício de 24 de janeiro de 1794. Códice Nº 286: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1794-1832. Doc. 16. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 153/154.

25 Ofício de 23 de março de 1796. Códice Nº 682: Correspondência da Metrópole com os Governadores. 1795-1796. Doc. 11. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 207/208. OBS: O documento não revela o número de escravos e forros que estariam reunidos.

26 Ofício de 3 de abril de 1796. Códice Nº 682: Idem acima. Doc. 15. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 208/209.

27 Ofício de 18 de julho de 1795. Códice Nº 682: Ibidem. Doc. 49 e 39 (B. C.). APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 205/206.

28 Auto de Perguntas feito ao Pretto Miguel Escravo de Antonio de Miranda arrequerimento deste. Códice Nº 259: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1790-1794. Doc. 31. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 112/114.

escravos desertores capturados nos mocambos, obrigasse seus donos a vendê-los “para deffirentes Paizes donde nunca mais aqui apareçam porque do contrário nos ameaça outra mayor ruina, porque cada hum destes escravos hé hum Pilloto para aquelles continentes dedonde agora vem emuito bem podem conduzir osque aqui há...”²⁹ O temor dos proprietários não se limitava apenas à ameaça latente de rebelião; estendia-se também à possibilidade de perda da mão de obra escrava africana, que estaria ansiosa para passar às áreas onde não mais existia a escravidão.

À medida que a síndrome do Haitianismo se espalhava pelo Grão-Pará, o comportamento dos proprietários foi se modificando. Cada vez mais eles se mostravam intolerantes diante de todas as ações dos negros, vendo-as como ameaças à tranquilidade e à segurança da capitania, logo passíveis de violenta e imediata repressão. Destruição dos mocambos, endurecimento da legislação de punição aos acoutadores de escravos fugidos, intensificação da vigilância sobre os escravos, proibição das comemorações religiosas coletivas, como, por exemplo, os batuques, máxima restrição à movimentação de negros pelo espaço público, reforçamento das fortificações fronteiriças para evitar a entrada no território da colônia de indivíduos que pudessem subverter a ordem, criação de regimentos militares na capitania, com a transformação dos corpos de ligeiros em corpos de milícias, foram algumas das medidas tomadas pelas autoridades portuguesas para garantir a propriedade e o domínio da elite colonial. A conquista e a ocupação de Caiena por tropas portuguesas saídas do Grão-Pará, facilitariam, na visão dessas mesmas autoridades, a penetração de idéias e pessoas subversivas na apitania, que, devido ao contato direto de suas tropas com os franceses, estaria muito mais suscetível às perniciosas influências revolucionárias da França e, para que isto pudesse ser evitado, precisar-se-ia redobrar os cuidados com a segurança interna.

Guerra, negócios e rebeliões: a conquista de Caiena

As transformações ocorridas no cenário europeu com a ascensão de Napoleão Bonaparte ao poder na França, a partir do Golpe do 18 do Brumário, em 1799, afetaram o equilíbrio de forças entre as principais potências e causaram sérios transtornos aos Países Ibéricos que, entre outros, foram vítimas do imperialismo napoleônico. A decretação do Bloqueio Continental contra a Inglaterra colocou Portugal diante de um sério dilema, pois a sua adesão às exigências francesas acarretaria a perda de um velho parceiro comercial, ao qual há muito tempo sua economia estava vinculada. A ocupação da Espanha pelas tropas francesas e a eminente invasão do território português fizeram com que o governo lusitano encetasse negociações diplomáticas com o governo francês sediado na Espanha.

Uma missão diplomática, constituída por ministros da França e da Espanha, foi enviada a Portugal com a proposta de que o governo português

29 Representação do Senado da Câmara de Macapá ao Governo do Pará, em 21 de fevereiro de 1793. Códice N^o 259. Doc. 72. APUD: VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 114/115.

devia logo fechar os Portos a Nação Britânica, sequestrar todos os bens, fazendas e Navios pertencentes a Ingleses e fazê-los imediatamente despejar do Reino; Contribuir com 10 milhões para as despesas do Exército que não viesse a Portugal e assistir com o necessário às Tropas Francesas que viessem a Portugal, ao que respondeu o Ministério que faria sim a Contribuição pedida e fecharia os Portos aos Navios Ingleses, porém que não faria violência alguma às pessoas e bens dos Ingleses e menos queria viessem Tropas Francesas a Portugal...³⁰

Tal resposta teria selado a sorte de Portugal, cuja Família Real ultimava os preparativos para se transferir para o Brasil, seguindo as orientações da diplomacia inglesa.

Na capitania do Grão-Pará, cuja economia estava intimamente ligada à Metrópole, parceiro mais acessível geograficamente e elo essencial com o mercado europeu, os negociantes, através de informações diretas de Portugal ou chegadas pelo Maranhão, acompanharam avidamente o desenrolar dos acontecimentos portugueses, procurando evitar que os navios carregados de mercadorias prestes a zarpar para o Reino corressem o risco de cair nas mãos dos franceses. A correspondência travada entre comerciantes de Lisboa, do Maranhão e do Pará, acerca do perigo acima mencionado, atesta a intensa rede de comércio existente entre os três portos.

A indefinição do Estado português quanto a ameaça francesa levou os comerciantes lisboenses a escrever a seus congêneres paraenses e maranhenses, solicitando-lhes que sustassem a remessa de mercadorias até que a referida situação ficasse resolvida. Exemplo disso foi a carta escrita por Matheus Rodrigues Lima, em Lisboa, a Joaquim José Lopes Godinho, no Pará, dizendo-lhe que “me não faça remessa por forma alguma, até eu lhe fazer novo aviso, por razão de estarmos aqui ameaçados de ser fechado os portos aos Ingleses, e estes têm ordem de despejar do Reino até 12 deste corrente mês...”³¹ Jacinto José da Cunha, negociante no Maranhão, por ordem do seu sócio em Lisboa, Manoel Fernandez, escreveu a Manoel Fernandez de Vasconcellos, negociante no Pará, advertindo-o da mesma coisa.³²

A efetivação da ocupação do território português pelas tropas napoleônicas e a consequente transferência da Corte portuguesa para o Brasil criaram sérios problemas à economia do Grão-Pará, pois os acontecimentos políticos na Europa provocaram a paralização do comércio da capitania, prejudicando a arrecadação dos impostos. Em ofício ao Juiz de Fora Provedor de Defuntos e Ausentes da Cidade, o governador comunicou que, devido a penúria dos Cofres Reais, iria recorrer aos Cofres dos Defuntos e Ausentes, na forma de empréstimos.³³ Descontados os exageros que possam conter tal afirmação, não resta dúvida de que a transferência da sede do governo português para o Rio de Janeiro e o esvaziamento econômico de Portugal foram acontecimentos trágicos para o Grão-Pará, cujas exportações destinavam-se maciçamente ao porto de Lisboa. Tornou-se urgente

30 Documento enviado de Portugal a Caetano José Terpar, comerciante do Maranhão, que o anexou a uma carta por ele enviada a Francisco Pedro Ardasse no Pará. Arquivo Público do Pará. Documentação avulsa. Pará, 1807, Ouvidoria Geral.

31 Carta de Matheus Rodrigues de Lima a Joaquim José Lopes Godinho, datada de Lisboa, em 9 de outubro de 1807. Arquivo Público do Pará. Documentação avulsa. Pará, 1807, Ouvidoria Geral.

32 Carta de Jacinto José da Cunha a Manoel Fernandez de Vasconcelos, datada do Maranhão, em 27 de novembro de 1807. Arquivo Público do Pará. Documentação avulsa. Pará, 1807, Ouvidoria Geral.

33 Ofício de 11 de março de 1808. Códice Nº 627: Correspondência dos Governadores com Diversos. 1806-1808. Doc. 606, p. 311. Arquivo Público do Pará.

encontrar outras alternativas econômicas. Assim, a guerra para a conquista de Caiena acabou por se transformar em uma dessas alternativas, pois possibilitou a mobilização de empréstimos feitos pelo governo da capitania aos negociantes de grosso trato e a abertura de negócios, a partir das necessidades do abastecimento das tropas de ocupação.

Instalado efetivamente com sua Corte no Rio de Janeiro, D. João, aconselhado pelos ingleses, decidiu responder “à altura” a agressão francesa, declarando guerra à França, em outubro de 1808. Nesse ínterim, a invasão de Caiena pelos portugueses já havia sido acordada junto aos ingleses, como forma de materializar a referida declaração de guerra. O quartel-general das tropas invasoras seria a vila de Chaves, na Ilha Grande de Joannes, onde começaram a ser reunidas tropas tiradas de outras vilas da capitania para compor a expedição de conquista e ocupação; foram recrutados, principalmente, na vila de Macapá, cujos efetivos militares ficaram drasticamente reduzidos. Entre os soldados, a maioria índios e mestiços, muitos se ofereceram voluntariamente para participar da expedição, confiantes na promessa feita por seus comandantes de que iriam “para uma terra rica onde haviam ter muito dinheiro...”³⁴

O abastecimento das forças militares concentradas na vila de Chaves transformou-se num sério problema para as autoridades portuguesas que enfrentavam graves dificuldades financeiras provenientes da redução de seus rendimentos, em decorrência da “absoluta falta de comércio”.³⁵ Nesse sentido, a viabilização da expedição a Caiena dependeu da “boa vontade” dos negociantes e fazendeiros do Grão-Pará, que passaram a fazer empréstimos ao governo. Este foi o caso de Pedro Rodrigues Henriques, a quem a Real Fazenda passou títulos de dívidas³⁶, e/ou doações de cabeças de gado, como as feitas por José Felix Dias da Motta e Antonio Fernandez Alves de Carvalho, no montante de 100 cabeças cada.³⁷ Como veremos mais tarde, tais empréstimos possibilitaram a estes proprietários controlar grande parte do abastecimento das tropas, quando da ocupação de Caiena.

No dia 15 de novembro de 1808, partiu da vila de Chaves a primeira expedição em direção a Caiena, composta por “1.200 homens da Tropa de Linha, distribuídos em 3 destacamentos, secundados e protegidos por 9 Embarcações de Guerra, que sendo preciso o podem aumentar com parte das suas guarnições...”,³⁸ sob o comando geral do tenente-coronel Manuel Marques d’Elvas Portugal. No dia 21 do mesmo mês, saiu da referida vila uma esquadra formada pela fragata inglesa “Confiança”, cujo comandante capitão de Mar-e-Guerra James Lucas Yeo havia se oferecido para auxiliar na expedição de conquista de Caiena, sendo-lhe entregue o comando em chefe de todas as forças navais e de quem ouviremos falar depois de forma menos honrosa, de dois brigues portugueses e de duas barcas de transporte oferecidas, sem ônus, por um negociante de Belém.³⁹

34 Termos do Interrogatório do Réu Bento Manoel. Códice UD 017-354: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1811-1812. Doc. 18, p. 21. Arquivo Público do Pará.

35 Ofício de 3 de novembro de 1808. Códice Nº 569: Correspondência dos Governadores com Diversos. 1808-1810. Livro 2º de Registro de Offícios. Doc. 28, p. s/n. Arquivo Público do Pará.

36 Ofício de 26 de outubro de 1808. Códice Nº 569. Doc. 24, p. s/n. Arquivo Público do Pará.

37 Ofício do Governador do Grão-Pará ao Comandante de Cavalaria da Ilha Grande de Joannes. Códice Nº 569. Doc. 27. Arquivo Público do Pará.

38 Ofício de 6 de dezembro de 1808 do Governador do Grão-Pará a D. Francisco de Mello Manoel da Câmara, Secretário de Estado de Negócios Estrangeiros e de Guerra. Códice Nº 569. Doc. 54. Arquivo Público do Pará.

39 Ofício de 23 de novembro de 1808 do Governador do Grão-Pará a Francisco Prereira Vidigal, Comandante do Regimento e Quartel

Levava o comandante da expedição um manifesto elaborado por José Narciso de Magalhães de Menezes, governador e capitão-general do Grão-Pará, para ser divulgado junto ao governador e habitantes de Caiena, concitando-os a não resistir à invasão e, em caso de atitude contrária, autorizava “fazer sobre eles todos a hostilidade que lhe seja possível e lhe convenha...”. Orientava-lhe ainda a lançar uma proclamação entre os escravos, “afiançando-lhe a liberdade na forma que lhe vai insinuada nas minhas Instruções Gerais; esta é a maior e a mais importante hostilidade que lhe podemos fazer e para este fim se não devem perder os momentos ou quaisquer meios que se ofereçam e o facilitem...”.⁴⁰ Possivelmente pensavam os portugueses que tal oferta faria com que a população escrava da Guiana Francesa aderisse aos invasores.

No início de janeiro de 1809, as tropas portuguesas ocuparam Caiena. Muito embora seu comandante informasse ao governo do Grão-Pará da acolhida não hostil das tropas de ocupação pelas autoridades francesas, tendo inclusive Mr. João Vidal, “um dos principais da terra e Membro da Junta...”, sugerido que Portugal deveria anexar ao Brasil as colônias espanholas antes que se tornassem repúblicas independentes, elas enfrentaram alguma resistência que exigiu, apesar do rápido êxito da invasão, seu reforçamento com mais de 400 soldados disponíveis na vila de Chaves.⁴¹ Os franceses, na tentativa de evitar a ocupação, armaram seus escravos, incorporando-os às forças de resistência. Quando da capitulação francesa, entregaram-se como prisioneiros 593 homens da Tropa de Linha e 500 escravos, que foram imediatamente desarmados.⁴²

A dificuldade de render e, até mesmo, de reforçar as forças de ocupação, a ponto de se utilizar desertores e condenados por rebelião, e a escassez nas tropas de indivíduos que conhecessem o idioma francês, obrigaram o tenente-coronel Manuel Marques a não alterar, de forma sensível, o aparato de governo encontrado em Caiena, mantendo franceses em algumas funções. Tais foram os casos dos tenentes Henrique Álvaro Piraine de Chateau-Neuf e João Bernardo Mikilles, que permaneceram como ajudantes de ordens, embora nunca tenham recebido o título do novo governo.⁴³ Além disso, lançou mão de outros franceses para auxiliá-lo na correspondência oficial que mantinha com diversos habitantes da colônia, conforme testemunha a situação de João Henriques Siegert, a quem o governador interino solicitou do governo do Grão-Pará recompensa para os serviços por ele prestados, para evitar que os demais habitantes “vendo-o desfavorecido e sem prêmio terão em pouco a Beneficência e Reconhecimento do mesmo Senhor, olhá-lo-ão com ludíbrio e sentirão pesado o jugo Português...”.⁴⁴ Dessa maneira, a gestão portuguesa em Caiena procurava cooptar os membros da elite local, visando reduzir ao máximo a

da Vila de Chaves. Códice Nº 569. Doc. 46. Arquivo Público do Pará.

40 Ofício de 4 de novembro de 1808 do Governador do Grão-Pará ao Comandante Geral da Expedição à Caiena. Códice Nº 569. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

41 Ofício de 2 de outubro de 1809 do Governador Interino de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 09-349: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1809-1810. Doc. 05. Arquivo Público do Pará.

42 Ofício de 20 de fevereiro de 1809 do Governador do Grão-Pará ao Comandante do Regimento e Quartel da Vila de Chaves. Códice Nº 569: Correspondência dos Governadores com Diversos. 1808-1810. Livro 2º de Registro de Offícios. Doc. 87. Arquivo Público do Pará.

43 Ofício de 9 de julho de 1810 do Governador Interino de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 09-349. Correspondência de Diversos com os Governadores. 1809-1810. Doc. 38. Arquivo Público do Pará.

44 Ofício de 23 de janeiro de 1810 do Governador Interino de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 09-349. Doc. 59. Arquivo Público do Pará.

resistência contra a ocupação, até porque enfrentava sérios problemas para manter suas próprias tropas em tranquilidade. Recorreu também à concessão de privilégios, como o da permissão dos franceses da colônia poderem viajar para todos os portos da América portuguesa e para a Inglaterra. Aproximadamente seis meses após o incício da ocupação, Manuel Marques foi substituído no governo interino de Caiena pelo coronel do Real Corpo de Engenheiros Pedro Alexandrino Pinto de Souza.

Com a chegada, no segundo semestre, de João Severiano Maciel da Costa, para desempenhar o cargo de Intendente Geral de Polícia de Caiena, estabeleceu-se um sério conflito de competência entre o intendente e o governador. Este último passou a ser alvo de constantes denúncias de abusos, prevaricações, corrupção e incompetência, juntamente com alguns dos seus assessores diretos e indiretos. As evidências parecem demonstrar que a burocracia militar instalada em Caiena continuou a adotar o mesmo comportamento que lhe foi característico na administração colonial, ou seja, o de tirar o máximo de proveito pessoal das funções exercidas, constituindo expressivos patrimônios a partir da utilização da máquina oficial e do prestígio que as mesmas lhes conferia.

O grupo de oficiais ligados diretamente ao governador – Joaquim Pedro Azedo, José Antonio Nunes, Sargento Freixo, Henrique Álvaro Piraine de Chateau-Neuf e João Bernardo Mikilles –, era acusado de vender as armas confiscadas aos franceses no Grão-Pará, de comercializar vinho e cachaça no Palácio do Governo, onde residia juntamente com o governador, de organizar uma guarda de polícia constituída de soldados sem uniformes e sem oficiais inferiores, que promoveria arrombamentos e roubos nos armazéns, de cometer abusos de poder, prendendo e soltando pessoas ao seu bel prazer, e sem o conhecimento do governador.⁴⁵ Algumas dessas acusações também aparecem numa representação assinada por oficiais destacados em Caiena e encaminhada ao governador da capitania.⁴⁶

Parece, também, que a concorrência inglesa não era muito bem vista, já que o tenente Mikilles, em ofício ao governador interino de Caiena, denunciou o comissário inglês na cidade, capitão de Mar-e-Guerra James Lucas Yeo, de aceitar suborno de franceses proprietários de embarcações confiscadas pelo governo de ocupação para reavê-las. Citou o exemplo de Mr. Marin, dono da goeleta Sidney Smith, que conseguiu tê-la de volta, presenteando o comissário com “uma corrente de ouro, de que pendia um relógio do mesmo...”.⁴⁷

No Brasil, o governo das capitanias foi sempre exercido por militares de alta patente, na condição de capitães-generais, nomeados diretamente pela Coroa portuguesa. Assim, a concentração do poder de decisão nas mãos do governador militar levava-o a exercê-lo quase sempre de forma autoritária e arbitrária, e a não admitir qualquer tipo de limitação e de contestação. Por isso, os choques de competência entre o capitão-general e as autoridades civis do primeiro escalão da burocracia colonial eram constantes, pois,

45 Ofício de 15 de abril de 1810 do Intendente Geral de Polícia de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 015-353: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1810-1818. Doc. 09. Arquivo Público do Pará.

46 Representação dos Oficiais Destacados em Caiena. s/d. Códice UD 09-349. Correspondência de Diversos com os Governadores. 1808-1810. Doc. 74. Arquivo Público do Pará.

47 Ofício de 27 de março de 1810 do 2º Tenente José Bernardo Mikilles ao Governador Interino de Caiena. Códice UD 09-349. Correspondência de Diversos com os Governadores. 1809-1810. Doc. 60. Arquivo Público do Pará.

com frequência, o governador invadia a área de jurisdição das mesmas, quando sentia seus interesses prejudicados.

Especialmente em Caiena, área ocupada militarmente e mantida pela força sob o jugo português, a ciosidade do comandante geral das tropas e governador interino quanto à extensão ilimitada do seu poder deveria ser por ele considerada como algo pacífico, fora de qualquer discussão. Por isso, a presença do intendente geral de polícia, que se arvorava dotado de competência para tratar das questões civis, foi tão mal recebida pelo governo interino, que adotou uma postura de não reconhecimento das prerrogativas de tal autoridade. O choque de competência que passou a caracterizar as relações entre as duas autoridades faz-se explícito num documento elaborado por João Severiano Maciel da Costa, no qual demonstra em quais pontos a autoridade do governador de Caiena entrava em conflito com a sua jurisdição.

De acordo com ele, a autoridade do governador, que deveria se restringir à repartição militar, estava extrapolando para a área civil; o procedimento jurídico que exigia que os presos fossem pronunciados conforme as leis havia sido deixado de lado pelo governador, que prendia e soltava a seu critério; sua proposta de criação de um corpo de polícia para garantir a segurança interna não foi levada em conta, por ser visto como desnecessário e supérfluo; a ingerência do governador nos negócios da Fazenda invadia uma área confiada à Intendência.⁴⁸ Desse modo, não causa estranheza a atitude hostil assumida pelo intendente geral em relação ao governador Pedro Alexandrino Pinto de Souza e as denúncias por ele apresentadas contra o mesmo, a quem considerava como “uma nulidade, desprovido de discernimento e juízo...”⁴⁹

As precárias condições em que eram mantidas as tropas de ocupação em Caiena, em decorrência das dificuldades de abastecimento e de serem rendidas, faziam com que fosse constante um clima de intraquilidade dentro delas. Os gêneros com que comumente as tropas eram abastecidas constituíam-se de carne seca, peixe seco, arroz, azeite, sal e, principalmente, farinha, alimentação básica de índios e mestiços, que resistiam à alteração dos seus hábitos alimentares, pois quando recebiam como ração pão e biscoito de farinha de trigo, vendiam-nos ou trocavam-nos “por outra comida...”⁵⁰ A irregularidade no abastecimento desses víveres foi comum em todo o período da ocupação, sendo isto atestado pelo fato de que em um ano, de 1º de janeiro e 8 de dezembro de 1815, chegaram a Caiena, provenientes do Grão-Pará, 18.458 arrobas de carne seca, 20.339 arrobas de peixe seco, 28.591 arrobas de arroz, 1.722 alqueires de farinha de mandioca, 3.128 canadas de azeite e 493 alqueires de sal, mantimentos que, segundo “o cálculo da despesa mensal com a guarnição, chegariam para três meses pouco mais ou menos”.⁵¹

Os negociantes do Grão-Pará que forneciam mercadorias para o abastecimento de Caiena recebiam letras no valor da dívida como garantia, a serem descontadas no

48 Explicação de alguns pontos em que a autoridade do governador de Caiena pode entrar em conflito com a jurisdição do Intendente Geral. Códice UD 015-353. Correspondência de Diversos com os Governadores. 1810-1818. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

49 Ofício de 5 de maio de 1810 do Intendente Geral de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. 14. Arquivo Público do Pará.

50 Ofício de 28 de novembro de 1809 do Governador de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 09-349: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1808-1810. Doc. 06. Arquivo Público do Pará.

51 Relação dos mantimentos vindos da capitania do Grão-Pará para Caiena de 1º de Janeiro de 1815 até o dia 8 de Dezembro de 1815. Códice UD 015-353. Correspondência de Diversos com os Governadores. 1810-1818. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

Grão-Pará, tornando-se credores do governo.⁵² Como o dinheiro para o pagamento dos soldos, quando era enviado, chegava com atraso de vários meses, o governo de Caiena via-se obrigado a recorrer aos mesmos negociantes, que adiantavam os recursos necessários, aumentando sua dívida e sua dependência para com eles. Algumas dessas pessoas associaram-se a firmas comerciais francesas existentes na cidade, que passaram a representar seus interesses e a intermediar tais empréstimos. Estes foram os casos de João Antonio Rodrigues Martins que, por intermédio da firma Brue Tonat & Cia., emprestou ao governo 1:565\$760 rs., e de Pedro Rodrigues Henriques que repassou 1:370\$428 rs., através da firma Lejounne Power & Cia.⁵³ Tal generosidade pode ser explicada pelo fato de que a conquista de Caiena abriu-lhes o mercado antilhano, levando-os a fazer do porto da cidade trampolim para negócios mais vantajosos, como, por exemplo, com os ingleses da Martinica.⁵⁴ O fornecimento de tafiá para as tropas era feito por pessoas e firmas francesas, como Deschamp, Dejean, Beauregard, Plane, Rivière, Farnous Irmãos & Cia., João Senan & Cia., a quem o governo devia, em 1811, 4:490\$784 rs.⁵⁵

As dificuldades para garantir o abastecimento das tropas de ocupação eram extremamente visíveis. A constante falta de numerário fazia com que os comerciantes do Grão-Pará só levassem gêneros para a colônia quando sabiam que iriam receber à vista, diminuindo ainda mais a circulação monetária e criando, inclusive, enormes dificuldades “mesmo para comprar o necessário a vida”.⁵⁶ Esta postura dos negociantes foi sendo adotada à medida que os pagamentos a dinheiro foram se tornando mais difíceis e a prática de passar letras como garantia de pagamento da dívida mais comum por parte do governo de Caiena. Além dos exemplos citados anteriormente, podemos evocar como argumento corroborador de tal afirmação os casos dos negociantes João Antonio Lopes e José Antonio Pereira Guimarães, que receberam respectivamente letras no valor de 500\$000 e 400\$000 rs., a serem pagas em Belém, pelos gêneros fornecidos à colônia ocupada.⁵⁷

Os altos preços cobrados pelos negociantes do Grão-Pará fizeram com que o governo de ocupação procurasse intensificar o comércio com os norte-americanos, que muito antes da ocupação portuguesa abasteciam Caiena de carne e azeite, principalmente. Entretanto, a intensificação das campanhas napoleônicas na Europa foram fazendo com que, cada vez mais, fosse menor a presença de navios norte-americanos no porto de Caiena, não só pelo fato de ser uma colônia francesa e, por isso, alvo do embargo dos países adversários da França, mas devido a Europa, sacudida pelas guerras napoleônicas,

52 Ofício de 9 de dezembro de 1815 do Intendente Geral de Polícia de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. 96. Arquivo Público do Pará.

53 Mapa das despesas feitas em Caiena de 1º de Janeiro de 1811 até o dia 1º de Outubro de 1811. Códice UD 015-353. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

54 Ofício de 8 de julho de 1810 do Intendente Geral de Caiena ao governo do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. 22. Arquivo Público do Pará.

55 Relação das pessoas a quem se deve por esta Administração o fornecimento de Tafiá até o dia 31 de Dezembro de 1811. Códice UD 015-353. Doc. 26. Arquivo Público do Pará

56 Ofício de 24 de fevereiro de 1813 do Intendente Geral de Caiena ao Governo Interino do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

57 Ofício de 9 de dezembro de 1815 do Intendente Geral de Caiena ao Governo Interino do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. 96. Arquivo Público do Pará.

ir se tornando um importante mercado para os Estados Unidos. Cansado de esperar os navios norte-americanos, o governo de ocupação chegou a enviar embarcações aos Estados Unidos que “tem voltado sem carga porque, pelas últimas notícias da Europa, os gêneros Coloniais não tem preço e ninguém quer vender senão a troco de dinheiro...”⁵⁸ À medida que tal situação foi se agravando, procurou-se facilitar o tráfico de carne a especuladores, portugueses ou não, sem que o gado precisasse passar por Belém, como alternativa para garantir o abastecimento da colônia. Concessão neste sentido foi dada a Mr. Cartier, negociante da Martinica, que, fugindo das desordens que assolavam aquele país e possuindo duas embarcações a sua disposição, foi buscar algum gado na capitania do Grão-Pará para abastecer as tropas de ocupação.⁵⁹

A permanente escassez de víveres, os frequentes castigos corporais, o constante atraso do pagamento dos soldos e, principalmente, a sua não substituição por outras tropas de ocupação eram razões que mantinham os soldados em Caiena num clima de grande tensão, levando-os a sempre ameaçar o governo de sublevação, caso não fossem logo rendidos. Apesar das promoções e das menções honrosas que receberam por causa da conquista, as tropas de ocupação, incluindo a oficialidade, sentiam-se degradadas em Caiena, sentimento este que foi se agravando com o passar do tempo.

Comumente os soldados cometiam desordens, roubos e violências contra a população da cidade, que, por sua vez, queixava-se ao governo, pedindo providências.⁶⁰ Logo nos primeiros meses de ocupação, mais precisamente a 9 de junho de 1809, estourou uma rebelião entre os soldados contra as disposições e autoridade do governador Manuel Marques d’Elvas Portugal, cuja liderança foi atribuída ao sargento-mór Manuel José Xavier Palmeirim, que estaria mancomunado com dois franceses, os irmãos Grimard, “habitantes daquela Colônia, os quais dizem ter derramado opiniões insidiosas, querendo persuadir aos nossos Soldados que o castigo das Pranchadas é bárbaro e injurioso...”⁶¹ Apesar de, segundo o capitão-general do Grão-Pará,⁶² ter sido sempre visto como intrigante e insubordinado, e de ser acusado de liderar a rebelião, o sargento-mór Palmeirim foi mantido no exercício de suas funções, recebendo o governador de Caiena instruções para mantê-lo sob vigilância.

A demora em encontrar solução para o problema da substituição das tropas que ocupavam Caiena acirrava sempre mais os ânimos dos soldados, que responsabilizavam o governador pelo exílio involuntário a que foram condenados. A indignação chegou ao ponto de fazer com que eles passassem a hostilizá-lo diretamente, servindo de exemplo a representação que teria sido lançada no interior de sua casa e por ele atribuída aos oficiais inferiores, em que exigiam sua intervenção junto ao capitão-general do Grão-

58 Ofício de 16 de dezembro de 1811 do Intendente Geral de Caiena ao Governo Interino do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

59 Ofício de 29 de janeiro de 1811 do Intendente Geral de Caiena ao Governo Interino do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

60 Ordem do dia de 20 de novembro de 1809. Códice UD 09-349: Correspondência de Diversos com os Governadores, 1808-1810. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

61 Ofício de 10 de setembro de 1809 do Governador do Grão-Pará ao Governador de Caiena. Códice UD 09-349. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

62 Ofício de 10 de setembro de 1809 do Governador do Grão-Pará ao Governador de Caiena. Códice UD 09-349. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

Pará, no sentido de providenciar a imediata remoção deles, caso contrário “perderão a vida os que forem da parcialidade dele e o mais que não imaginam há de suceder...”⁶³

De acordo com o intendente geral de Caiena, João Severiano Maciel da Costa, o governador Manuel Marques agravava o clima de tensão, agindo rigorosamente na punição dos faltosos, permitindo que seu governo desse lugar a fraudes e dissipações, que tornavam a Real Fazenda, aos olhos de franceses e portugueses, “roupa de Franceses” e não tomando as medidas indispensáveis à defesa dos interesses portugueses na colônia, o que fazia com que alguns franceses temessem que a mesma voltasse a cair sob o jugo de Victor Hugues ou de outro qualquer.⁶⁴ A se dar crédito ao intendente, poderíamos concluir que a dominação portuguesa era bem mais interessante para os interesses de “alguns franceses”, principalmente aqueles associados a comerciantes paraenses no negócio do abastecimento da colônia.

A substituição de Manuel Marques pelo coronel Pedro Alexandrino Pinto de Souza no governo de Caiena parece não ter alterado em nada a situação, pois, na opinião do intendente, o novo governador era “uma nulidade, desprovido de discernimento e juízo”.⁶⁵ As apreensões de Maciel da Costa se tornavam cada vez mais intensas, à medida que a demora da substituição agravava a inquietação das tropas, a ponto de levá-lo a advertir o Governo Provisório do Grão-Pará de que “esta maldita Tropa, (...) de um dia para outro, (pode) debandar-se e saquear este povo e talvez ocasionar uma Carnagem terrível...” Continuava a mencionar a ocorrência de roubos e violências dos soldados contra os habitantes, que, segundo ele, passaram a acontecer quase todas as noites, e que os malfeitores constituir-se-iam em 80 a 100 homens pertencentes ao Regimento de Macapá. Diante da inércia do governador, que aparentava não saber o que fazer, o intendente propunha a adoção de medidas enérgicas, pois “meia dúzia de cabeças separadas do corpos e talvez mesmo castigo menor decidem da tranquilidade de Caiena”.⁶⁶

Os temores do referido intendente não eram infundados, pois, a 5 de março de 1811, eclodiu outra rebelião entre os soldados, cujo estopim foi a chegada de ordens para se remover apenas a oficialidade que estava em Caiena. Envolvendo soldados do Regimento de Macapá, do Corpo de Artilharia e do 1º Regimento, a sublevação tinha como objetivos, segundo o depoimento de um dos seus participantes, o soldado Pedro Henriques, assassinar os oficiais superiores, tomar os armazéns de munições e eleger um governo, do qual fariam parte um português e um francês.⁶⁷ O sentimento de que só estariam livres daquele degredo, representado pela ocupação de Caiena, quando esta fosse devolvida à França parece estar presente entre os sublevados, já que pretendiam comunicar o governo francês da rebelião e esperar dele alguma deliberação.⁶⁸

63 Representação ao Governador de Caiena. Códice UD 09-349. doc. 34. Arquivo Público do Pará.

64 Ofício de 22 de janeiro de 1810 do Intendente Geral de Caiena ao Capitão-General do Grão-Pará. Códice UD 015-353: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1810-1818. Doc. 03. Arquivo Público do Pará.

65 Ofício de 5 de maio de 1810 do Intendente Geral de Caiena ao Capitão-General do Grão-Pará. Códice UD 015-353. Doc. 14. Arquivo Público do Pará.

66 Ofício de 3 de fevereiro de 1811 do Intendente Geral de Caiena ao Governo Interino do Grão-Pará. Códice UD 015-353. doc. 19. Arquivo Público do Pará.

67 Relação das Pessoas que, segundo informações, parecem ser autores da Conspiração ou terem nela parte. Ano de 1811. Códice UD 017-354: Correspondência de Diversos com o Governo do Grão-Pará. 1811-1812. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

68 Termos do Interrogatório do Réu Bento Maciel. Ano de 1811. Códice Ud 017-354. Doc. 18 a 21. Arquivo Público do Pará.

Para debelar a rebelião, o governo recorreu aos brancos e homens de cor da cidade, que se ofereceram para pegar em armas e ajudá-lo a defender suas vidas e suas propriedades, pois esse seria o único meio seguro, ou seja, opor a “canalha indiana” que compunha as tropas portuguesas um corpo oposto em interesses.⁶⁹ Sufocada a rebelião, o intendente comunicou ao Governo de Sucessão do Grão-Pará que, em reunião com o governador e o comandante da tropa, decidiu-se fazer contra os implicados apenas um sumário, dispensando-se o processo, e executar as penas aplicadas pelo Conselho de Guerra na própria cidade de Caiena, como forma de tranquilizar seus habitantes e fazê-los ver que não estavam expostos aos desmandados de uma “Tropa desenfreada”. Na opinião do intendente, a impunidade em que ficaram os participantes da primeira rebelião havia favorecido esse segundo ato sedicioso. Manoel Antonio de Lima, cabo de Esquadra do 1º Regimento da Companhia de Granadeiros, e Bento Manoel, soldado de Caçadores do 2º Regimento, foram fuzilados como os cabeças da rebelião.⁷⁰

Assim teria transcorrido todo o período da ocupação portuguesa em Caiena, em que a maior preocupação do governo dirigia-se às próprias tropas portuguesas, responsáveis por um permanente clima de tensão e possibilidade de sedição. O comportamento dos soldados e o longo contato deles com os franceses da Guiana atemorizavam as autoridades portuguesas do Grão-Pará quanto ao regresso das tropas à capitania, a ponto de ter o novo capitão-general, Conde de Vila Flor, decretado, quando da devolução de Caiena aos franceses, a 8 de novembro de 1817, que os soldados pertencentes às tropas de ocupação usassem uma braçadeira negra com a inscrição de um “C” em tinta branca, com a justificativa de, assim, prestar-lhes uma homenagem, permitindo-lhes receber o reconhecimento da população da capitania do Grão-Pará. Tal homenagem permitiria um maior controle e uma maior vigilância desses soldados, que poderiam se tornar multiplicadores das ideias libertárias assimiladas em Caiena.

Guerra e política: a contestação de Frei Luiz Zagallo e outras contestações

A segunda década do século XIX foi marcada pela intensificação das preocupações das autoridades portuguesas do Grão-Pará quanto a necessidade de aumentar a defesa interna e externa da capitania, a fim de garantir o domínio português sobre ela. A situação das colônias espanholas fronteiriças, onde a luta de emancipação se acirrava, representava uma séria ameaça à dominação portuguesa no Norte do Brasil, na medida em que, frequentemente, os insurgentes espanhóis rondavam as fronteiras, forçando as autoridades espanholas a solicitarem ao governo do Grão-Pará permissão para penetrar no território paraense para, de Belém, seguirem para a Espanha. Quando, em 1809, ocorreu um levante na cidade de Quito contra o domínio espanhol, os principais cabeças do mesmo, ao ser sufocada a rebelião, refugiaram-se nas montanhas da Província de

69 Ofício de 15 de março de 1811 do Intendente Geral de Caiena ao Governo Interino do Grão-Pará. Códice UD 015-353: Correspondência de Diversos com os Governadores. 1810-1818. Doc. 22. Arquivo Público do Pará.

70 Ofício de 5 de março de 1811 do Governador de Caiena ao governo de Sucessão do Grão-Pará. Códice UD 017-354: Correspondência de Diversos com o Governo do Grão-Pará. 1811-1812. Doc. 16. Arquivo Público do Pará.

Maines, fronteira ao Porto de Tabatinga, na capitania do Rio Negro, pretendendo passar para o território brasileiro para escapar ao castigo pelo crime de traição.

O governador da referida Província, D. Diogo Calvo, temeroso de que ela caísse em poder dos rebeldes, solicitou autorização das autoridades portuguesas para cruzar a fronteira e descer até Belém, de onde poderia retornar para a Espanha. Desconfiando da honestidade de propósitos do citado governador, pois ele teria tido meios de comunicar ao vice-rei de Lima, a quem sua Província estaria subordinada, dos acontecimentos nela ocorridos, para que o mesmo tomasse as devidas providências, o governo do Grão-Pará negou-lhe tal permissão, considerando-o suspeito de deserção, e justificou sua decisão afirmando que, se agisse de outra forma, estaria traindo os laços de amizade existentes entre Portugal e Espanha.⁷¹

Foi nesse contexto que se desenrolou o caso de frei Luiz Zagallo, religioso contra quem foi movido um processo, que culminou com a sua expulsão da capitania do Grão-Pará. Nomeado a 8 de setembro de 1807, como capelão do Brigue Infante D. Pedro, frei Zagallo acabou por ir parar em Caiena, onde o navio foi obrigado a se demorar por terem vários tripulantes adoecido durante a viagem.⁷² Tendo permanecido como embarcado, recusava-se a realizar os Preceitos Quaresmais em substituição ao pe. Boaventura Lopes que adoecera,⁷³ alegando não ter jurisdição para ministrar a confissão, sendo isto demonstrado pela Patente por ele recebida em Lisboa.⁷⁴ Esta recusa em assumir os serviços religiosos junto à tropa de ocupação em Caiena custou-lhe a suspensão das comedorias e ração a que tinha direito como embarcado pelo governo de ocupação, que lhe ofereceu as que cabiam ao capelão doente, caso concordasse em substituí-lo em suas funções.⁷⁵ Ao que parece, frei Zagallo manteve-se firme em sua decisão, produzindo um sério clima de animosidade contra sua pessoa por parte das autoridades locais, que, depois de algum tempo, o embarcaram no Cuter Vingança com destino à capitania do Maranhão, para daí passar à Corte do Rio de Janeiro e incorporar-se a sua ordem.⁷⁶ Nessa época, o frade já era visto como portador de opiniões políticas perigosas, “por ser um amotinador, perturbador da ordem, do sossego e dos interesses de todos os habitantes deste Estado”, já sendo também considerada a possibilidade de sua prisão.⁷⁷

O nome de frei Luiz Zagallo volta a aparecer nos documentos referentes à capitania do Grão-Pará no ano de 1814, quando o mesmo teria sido nomeado como vigário da Vila de Cameté, onde chegou a 08 de setembro de 1813. Tendo embarcado no Rio de Janeiro na Charrua Princesa Real, o religioso teve como companheiro de viagem o tenente-

71 Ofício de 9 de outubro de 1809 do Governo do Grão-Pará ao Governador da Capitania do Rio Negro. Códice Nº 569: Correspondência do Governo com Diversos. 1808-1810. Livro 2º de Registro de Offícios. Doc. 157. Arquivo Público do Pará.

72 Ofício de 10 de julho de 1810 do Governo do Grão-Pará à Corte do Rio de Janeiro. Códice Nº 1112 (297). Termos de Assinaturas de todos os Comboios e Comerciantes das Minas. 1775-1824. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

73 Ofício de 5 de janeiro de 1810 do Governador de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 09-349. Correspondência de Diversos com os Governadores. 1809-1810. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

74 Ofício de 7 de janeiro de 1810 do Frei Luiz Zagallo ao Governador de Caiena Códice UD 09-349. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

75 Ofício de 22 de janeiro de 1810 do Governador de Caiena ao Governo do Grão-Pará. Códice UD 09-349. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

76 Ofício de 10 de julho de 1810 do Governo do Grão-Pará a José Thomas de Menezes. Códice Nº 569. Correspondência do Governo com Diversos. 1808-1810. Livro 2º de Registro dos Offícios. Doc. 218. Arquivo Público do Pará.

77 Ofício de 14 de julho de 1810 do Governador ao Bispo do Grão-Pará. Códice Nº 569. Doc. 221. Arquivo Público do Pará.

coronel Manoel Antonio Pereira, Ajudante de Ordens do Governo do Grão-Pará, que, ainda a bordo, escreveu uma carta ao seu capitão-general, relatando-lhe a conduta do frei durante a viagem.⁷⁸ O comportamento do referido padre teria escandalizado a todos os que estavam a bordo, pois este havia se amaziado com um rapaz, criado do comandante, com quem, afrontosamente, cometia atos atentatórios ao pudor, além de fazer os maiores desaforos contra todos que o admoestavam. Andando pelo navio em manga de camisa, insuflava a marinhagem à rebelião, tendo ainda se negado a aceitar a voz de prisão que lhe havia sido dada pelo Ajudante de Ordens, a quem agrediu com palavras de baixo calão.

Proibido pelo comandante do navio de sentar a sua mesa e de continuar em sua câmara, recebeu ordens de dormir na coberta, junto com a marujada e a tropa. Tais castigos não teriam servido de corretivo, pois

ali naquele Alojamento continuou, apesar de todas as precauções que o Comandante lhe deu, a seguir a sua depravada conduta, que só quiz desenquitar para desertarem nesta dois Soldados dos mais bem parecidos para os levar para Cameté, que lhes faria os maiores interesses, pois que ele passava a ser um dos grandes nesta...

Os antecedentes de frei Luiz Zagallo quando de sua estada em Caiena, a certeza de que havia tido contato com franceses perigosos e os seus comportamentos anti-conventionais, embora possamos considerar exageradas tais denúncias, faziam dele uma figura extremamente suspeita aos olhos das autoridades portuguesas do Grão-Pará, que também viam na sua nomeação como vigário de Cameté uma punição, um degredo imposto pelo governo do Rio de Janeiro.

No período que passou em Cameté como vigário, de 08 de setembro de 1813 a 14 de março de 1814, frei Luiz Zagallo teria continuado a apresentar comportamentos considerados pouco condizentes com a sua condição de religioso, tendo isto lhe custado a expulsão da capitania do Grão-Pará, após a realização de um Auto Sumário mandado proceder pelo vigário do Pará, José Ignacio Nunes, na qualidade de Promotor de Justiça Eclesiástica e que também exercia o cargo de coadjutor na vila de Cameté. Inúmeras testemunhas, entre leigos e eclesiásticos, foram ouvidas durante os autos e confirmaram várias denúncias feitas contra o padre, que iam desde a de desobediência às ordens de seus superiores, inclusive o bispo, até a de blasfêmias contra dogmas da Religião Católica.

Acusado de não cumprir as tarefas inerentes a seu cargo, como rezar missa, já que em todo o período em que ficou em Cameté teria rezado apenas três missas conventuais, frei Zagallo respondeu que assim procedia porque “S. Maj. lhe dera esta Igreja para descansar e não para trabalhar”.⁷⁹ Quando concordava em dizer missa, criava problemas para a população, pois antecipava a celebração para atender pedidos de amigos, sendo este o caso de José Barbosa Monteiro que, pretendendo despachar uma canoa para Belém, solicitou ao vigário a antecipação da celebração da missa, no que foi prontamente

78 Carta de Manoel Antônio Pereira, Tenente-Coronel e Ajudante de Ordens deste Estado, escrita a bordo da Charrua Princesa Real, sobre a conduta de Frei Luiz Zagallo. Documentação Avulsa. Ano de 1814. Arquivo Público do Pará.

79 Autos de um Sumário de Testemunhas vindo da Vila de Cameté contra o Reverendo Vigário Fr. Luiz Zagallo. Encomendada dela. Pará - 1814 - Auditório Eclesiástico. Arquivo Público do Pará.

atendido, ficando grande parte do povo sem missa naquele dia. Não reconhecia os índios como fregueses da sua paróquia, afirmando que por ele poderiam morrer como cães, além de recusar-se a ir ao lugar de Azevedo ministrar sacramentos a eles, já que não lhe haviam pago o resto de uma função e por viverem amancebados, procurando aquele pretexto para se desobrigarem da quaresma.

Frei Zagallo negava-se a aceitar a autoridade de seus superiores. Ao receber uma Provisão encomendada pelo Bispo do Pará, desconheceu-a, alegando que ele próprio governava a sua igreja. Seu comportamento em relação às pessoas que o procuravam seria de extrema agressividade, usando com frequência palavras insultosas contra seus adversários, sendo este o caso do alferes João Raimundo de Brito, que teria feito um requerimento ao bispo contra ele, denunciando a maneira como teria batizado algumas crianças logo ao chegar, não aplicando a forma à matéria, o que tornaria tais batizados nulos. Celebraria casamentos sem a permissão do Vigário Geral do Grão-Pará, teria dado licença ao pe. Luiz Caetano para casar em sua capela dois escravos, só apareceria na igreja aos domingos e dias santos para celebrar missa as seis horas, teria realizado uma procissão pública à Festividade do Menino Deus sem licença do Prelado, teria mandado enterrar no Adro da Igreja um escravo de João Mendes Soares que havia se enforcado, obrigaria muitos a pagar o bilhete de desobriga, principalmente aos que queriam casar e aos pais dos contraentes, estas seriam outras denúncias constantes dos autos e que atestariam os abusos cometidos por tal religioso.⁸⁰

Apesar de comprometedoras, as denúncias acima expostas não seriam, entretanto, as mais graves. Imputava-se a frei Zagallo a responsabilidade de um quase levante de escravos marcado para a noite de Natal de 1813, por ter espalhado o boato de que o Príncipe Regente D. João, quando afetado por grave moléstia, teria feito uma promessa a São Benedito de alforriar os escravos caso ficasse bom, tendo cumprido a mesma através de um Alvará que o Bispo D. Manoel d'Almeida de Carvalho negava-se a divulgar. Ao ser perguntado se teria alguma religião “afirmara que se alguma Religião tinha era a que tinha aprendido dos Pedreiros Livres de Caiena”. Como vigário, daria mau exemplo andando fora de hora pelas ruas com cigarro na boca e sem traje de clérigo, prometendo pancadas a quem o desagradasse e falando constantemente muito mal do bispo e dos demais superiores. Em questões doutrinárias mostrava-se ainda mais radical, negando-se a aceitar a existência do Purgatório e afirmando que “as almas, depois de julgadas no juízo particular, se transformavam em animais para neste mundo purgarem os seus pecados e que aquelas mais pecadoras se transformavam em burros para serem mais perseguidas de pancadas, autorizando este dito com a fábula de Phedro Guinatus”.⁸¹

Em um sermão pronunciado na Capela do Limoeiro, a 8 de dezembro de 1813, teria colocado em dúvida a virgindade de Nossa Senhora, dizendo que “assim como uma Matrona parindo dois ou três filhos pode ficar virgem, também Nossa Senhora parindo o Menino Deus ficou virgem”. Aconselhado pelo pe. José Pestana, pároco da

80 Autos de um Sumário de Testemunhas vindo da Vila de Cameté contra o Reverendo Vigário Fr. Luiz Zagallo. Encomendada dela. Pará - 1814 - Auditório Eclesiástico. Arquivo Público do Pará.

81 Autos de um Sumário de Testemunhas vindo da Vila de Cameté contra o Reverendo Vigário Fr. Luiz Zagallo. Encomendada dela. Pará - 1814 - Auditório Eclesiástico. Arquivo Público do Pará

Capela do Limoeiro, a que tivesse prudência e seguisse o exemplo de Cristo que, quando esbofeteado em uma das faces, ofereceu a outra, respondeu-lhe que “Jesus Cristo foi um asno em aconselhar aquilo que não fez”.⁸² Embora tais autos tenham sido remetidos à Câmara Eclesiástica do Pará, a 2 de março de 1814, parece ter frei Zagallo permanecido na capitania do Grão-Pará até 1817, quando o novo governador e capitão-general Conde de Vila Flor ordenou seu embarque para Lisboa, cumprindo determinações reais.⁸³

Esses fatos, aliados a muitos outros, como a eclosão da Insurreição Pernambucana de 1817, foram tornando as autoridades coloniais cada vez menos tolerantes com comportamentos individuais e coletivos ameaçadores da ordem estabelecida. O número dos Conselhos de Guerra e das Juntas de Justiça Militar aumentou sensivelmente, com o intuito de coibir a indisciplina nas tropas; tornou-se mais severo o controle da entrada de pessoas na capitania, principalmente quando oriundas de Pernambuco; os navios de proprietários pernambucanos foram retidos nos portos de Belém e Caiena quando da rebelião, sendo depois liberados, desde que seus proprietários não estivessem implicados nela, cuja relação foi enviada ao governo local.⁸⁴ A devolução de Caiena aos franceses também preocupava as autoridades portuguesas da Capitania, pois tinham receio do contato dos soldados da ocupação com a população do Grão-Pará, o que levou-as a mantê-los sob severa vigilância, como foi o caso do comandante da corveta francesa Vrania, chegada a Caiena em 1817.⁸⁵

A multiplicação dos mocambos levou à intensificação das patrulhas enviadas para destruí-los, pois eram considerados celeiros de criminosos e desertores.⁸⁶ Para isso, tornou-se mais frequente o recrutamento militar, que recaía, preferencialmente, sobre indivíduos encontrados vagabundando e na vadiagem, como forma de cobrir as lacunas deixadas nos regimentos pelas constantes deserções.⁸⁷ Tais ações de recrutamento quase sempre esbarravam na resistência dos homens livres pobres, os quais inclusive opunham resistência armada às arbitrariedades e violências cometidas pelos oficiais encarregados de recrutá-los.⁸⁸

A entrada de impressos na Capitania também passou a ser rigidamente controlada, à medida que se avolumava a circulação de papéis considerados subversivos. Uma Provisão Régia de 9 de julho de 1818, expedida pela Mesa do Desembargo do Paço, estabelecia a proibição da entrada e publicação no Brasil do periódico intitulado “O Português”. Bento Manoel Domingues Codeceira, comerciante do Mato Grosso, foi submetido a um Sumário, sob a acusação de ser o autor de “dois escritos atentadores da ordem”,⁸⁹ que foi enviado

82 Idem.

83 Ofício de 23 de outubro de 1817 ao Intendente da Marinha Alexandre de Souza Malheiros de Menezes. Códice Nº 628: Correspondência do Governo com Diversos. 1817-1820. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

84 Ofício de 20 de outubro de 1817 do Conde de Vila Flor ao Juiz de Fora da Alfândega e Ofício de 25 de outubro de 1817 do Conde de Vila Flor ao Intendente Geral de Caiena. Códice Nº 628. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

85 Ofício de 25 de outubro de 1817 do Conde de Vila Flor ao Intendente Geral de Caiena. Códice Nº 628. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

86 Ofício de 10 de fevereiro de 1818 do Governo do Grão-Pará ao General do Maranhão, Paulo José da Silva Gama. Códice Nº 628. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

87 Ofício de 7 de outubro de 1818 do Governo do Grão-Pará ao Comandante da Legião do Macapá, Antonio João de Barros Vasconcelos. Códice Nº 628. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

88 Ofício de 26 de maio de 1820 do Governo do Grão-Pará ao Capitão de Milícias de Abaeté, José de Souza de Brito. Códice Nº 628. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

89 Ofício de 5 de setembro de 1818 do governo do Grão-Pará ao Ouvidor Geral Antonio Maria Carneiro de Sá. Códice Nº 628. Doc. S/n.

ao ouvidor geral Antonio Maria Carneiro de Sá, cuja resposta ao Conde de Vila Flor, em ofício, atestava a idoneidade moral do acusado.⁹⁰

À medida que a tensão social parecia aumentar, os conflitos entre os membros da elite local começaram a ficar mais evidentes. O ouvidor geral da capitania, Antonio Maria Carneiro de Sá, recusou-se a dar parecer sobre a representação encaminhada por Antonio Pereira Guimarães Maqum ao Conde de Vila Flor, onde acusava o juiz de fora da ilha do Marajó em diligência em Bragança, Miguel Joaquim Cerqueira e Silva, de abuso de poder e de praticar atos desonestos e violentos, solicitando-lhe a nomeação de outro ministro para se encarregar dessa diligência, pois possuía laços de amizade com o acusado.⁹¹ O referido juiz de fora também era suspeito de querer impedir a posse do desembargador ouvidor da ilha do Marajó, José Ricardo da Costa Aguiar d'Andrade, ligado ao governador.⁹² Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva aparece, em 1822, como membro do grupo pró-independência preso por ordem do governador das Armas, brigadeiro José Maria de Moura. O ouvidor geral também era acusado por Francisco José Gomes, contratador dos Dízimos da Ribeira de S. Francisco Xavier de Turiaçu, de beneficiar negociantes dessa região, Antonio José Tavares e outros, com a isenção do pagamento do dízimo no embarque dos gêneros, alegando que este já havia sido pago pelos lavradores.⁹³

Quando da partida do Conde de Vila Flor para o Rio de Janeiro, em junho de 1820, e da formação do Governo de Sucessão, o intendente interino da Marinha, brigadeiro João Antonio Rodrigues Martins, rico comerciante, sentiu-se preterido na composição da Junta Provisória de Governo, pois alegava ser o militar de maior patente em serviço na capitania, tendo por isso direito de ser incluído na referida Junta, em substituição ao tenente-coronel Joaquim Filipe dos Reis, afirmando que não poderia ser considerado reformado pelo fato de S. Maj. o ter nomeado para o cargo de intendente da Marinha.⁹⁴ Sua pretensão foi negada pelo Governo de Sucessão, sob a alegação de que sua condição de reformado o impedia legalmente de assumir tal lugar.⁹⁵

Essa disputa pelo lugar da autoridade militar possuía precedente, pois em 1811, quando da morte do governador e capitão-general José Narciso de Magalhães de Menezes, o cargo foi entregue ao brigadeiro Manuel Marques d'Elvas Portugal, logo substituído pelo brigadeiro Joaquim Manoel Pereira Pinto. Em 1815, dois outros militares reivindicaram seu direito ao lugar, o brigadeiro graduado Francisco Pereira Vidigal e o brigadeiro reformado Theodosio Constantino de Chermont. Embora os dois outros membros da Junta de Sucessão – desembargador ouvidor Joaquim Clemente da Silva Pombo e o bispo D. Manoel de Almeida – fossem simpáticos a idéia de chamar para o governo o brigadeiro

Arquivo Público do Pará.

90 Ofício de 21 de janeiro de 1819 do Ouvidor Geral ao Governo do Grão-Pará. Códice Nº 383: Correspondência de Diversos com o Governo. 1818-1820. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

91 Representação de 16 de dezembro de 1818 ao Conde de Vila Flor. Códice Nº 383. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

92 Ofício de 26 de julho de 1820 do Desembargador Ouvidor da Ilha do Marajó ao Governo de Sucessão do Grão-Pará. Códice Nº 383. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

93 Representação de Setembro de 1819 ao Conde de Vila Flor. Códice Nº 383. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

94 Representação de 5 de julho de 1820 do Intendente Interino da Marinha ao Governo de Sucessão do Grão-Pará. Códice Nº 384: Correspondência de Diversos com o Governo. 1820. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

95 Ofício de 10 de julho de 1820 do Governo de Sucessão do Grão-Pará a Thomaz Antônio Villanova Portugal. Códice Nº 1025: Miscelânea. 1803-1822. Doc. s/n. Arquivo Público do Pará.

Chermont, ameaçando renunciar e não subscrever qualquer despacho caso isto não acontecesse,⁹⁶ tiveram que voltar atrás e render-se à opinião pública que, segundo eles, teria optado pela eleição do coronel Pedro Alexandrino Pinto de Souza.⁹⁷

Nos momentos de vácuo de poder deixado pela ausência do governador e capitão-general, as disputas entre a elite dirigente se tornavam mais acirradas, tornando visível a diversidade de projetos políticos em jogo. A licença para a viagem do Conde de Vila Flor ao Rio de Janeiro para se casar criou uma dessas ocasiões de vácuo de poder na capitania do Grão-Pará, num contexto histórico problemático para a Metrópole portuguesa, devido à explosão, em agosto de 1820, da Revolução Constitucionalista do Porto, intensificando os conflitos políticos e mergulhando a capitania num jogo de poder, cuja culminância foi a adesão do Grão-Pará à independência.

96 Ofício de 7 de dezembro de 1815 da Junta de Sucessão ao Senado da Câmara de Belém. Códice Nº 1025. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

97 Ofício de 7 de dezembro de 1815 da Junta de Sucessão ao Senado da Câmara de Belém. Códice Nº 1025. Doc. S/n. Arquivo Público do Pará.

REFERENCIAS

ARENDR, Hannah. **Da Revolução**. Brasília: Editora Ática & Editora da UNB, 1990.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Economia e Sociedade em Áreas Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1984.

Artigo recebido em agosto de 2019 e aprovado em outubro de 2019.